

PORTARIA COREN-RO Nº 199 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

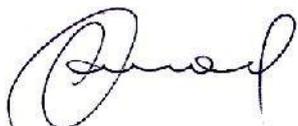
CONSIDERANDO o Ofício nº 36/2023/DENF-PVH/NUSAU/UNIR, que trata de convite para realização de palestra sobre os métodos usados no processo de trabalho gerencial do enfermeiro;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

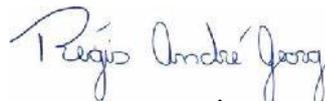
Art. 1º Designar a Conselheira Regional - **Sra. Mara da Silva Pereira Bastos**, para realizar palestra sobre “Métodos usados no processo de trabalho gerencial do enfermeiro: planejamento, ferramentas de avaliação e tomada de decisões”, no Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia, no dia 11 de maio, às 14h00min, no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário